



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2017.

Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997 e com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de 20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111 – As sessões ordinárias serão realizadas nas três primeiras quintas-feiras de cada mês, com início às dezoito horas."

Art. 2º. O Calendário das Sessões Ordinárias para a Sessão Legislativa de 2017, aprovada pela Resolução CMI n.º 010, de dezembro de 2016, passa a ser o constante do anexo único que integra a presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de abril de 2017.



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 06 de abril de 2017.



ALLAN AUER FRAGA
Diretor Geral da Câmara



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ SESSÃO LEGISLATIVA 2017

MÊS	DIA DA SESSÃO	HORARIO DA SESSÃO	DIA DA SEMANA
JANEIRO	Recesso		
FEVEREIRO	07	19 horas	Terça-feira
	14	19 horas	Terça-feira
	21	19 horas	Terça-feira
MARÇO	07	19 horas	Terça-feira
	14	19 horas	Terça-feira
	23	19 horas	Terça-feira
ABRIL	04	19 horas	Terça-feira
	13	18 horas	Quinta-feira
	20	18 horas	Quinta-feira
MAIO	04	18 horas	Quinta-feira
	11	18 horas	Quinta-feira
	18	18 horas	Quinta-feira
JUNHO	01	18 horas	Quinta-feira
	08	18 horas	Quinta-feira
	22	18 horas	Quinta-feira
JULHO	06	18 horas	Quinta-feira
	13	18 horas	Quinta-feira
	17	18 horas	Segunda-feira
AGOSTO	03	18 horas	Quinta-feira
	10	18 horas	Quinta-feira
	17	18 horas	Quinta-feira
SETEMBRO	06	18 horas	Quarta-feira
	14	18 horas	Quinta-feira
	21	18 horas	Quinta-feira
OUTUBRO	05	18 horas	Quinta-feira
	11	18 horas	Quarta-feira
	19	18 horas	Quinta-feira
NOVEMBRO	09	18 horas	Quinta-feira
	16	18 horas	Quinta-feira
	23	18 horas	Quinta-feira
DEZEMBRO	07	18 horas	Quinta-feira
	14	18 horas	Quinta-feira
	21	18 horas	Quinta-feira